



UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

CEPE
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 45/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 08/10/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009959/03-00, nos termos do Parecer nº 37/2003 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por **ARMANDO HENRIQUE VILLAS-BÔAS DIAS CABRAL** contra a decisão do Conselho da Unidade da Escola de Administração referente ao prazo de conclusão da sua dissertação de Mestrado.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.